



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br



LEI Nº 2852, DE 13 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 2.433.737,13 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

2.433.737,13

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL		10.303.0010.2116.0000	Assistencia Farmaceutica - Farmacia Municipal		1.676.000,00
ELEMENTO		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
FONTE		01	TESOURO	FR STN	2.500
COD. APLIC.		300 001	FMS SAUDE	FICHA	—
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL		10.303.0010.2116.0000	Assistencia Farmaceutica - Farmacia Municipal		180.737,13
ELEMENTO		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
FONTE		01	TESOURO	FR STN	2.718
COD. APLIC.		300 001	FMS SAUDE	FICHA	—
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde			
FUNCIONAL		10.303.0010.2116.0000	Assistencia Farmaceutica - Farmacia Municipal		322.000,00
ELEMENTO		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
FONTE		01	TESOURO	FR STN	2.753
COD. APLIC.		300 001	FMS SAUDE	FICHA	—
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura			
FUNCIONAL		15.452.0012.2057.0000	Praças, Parques e Jardins		65.000,00
ELEMENTO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE		01	TESOURO	FR STN	2.753
COD. APLIC.		120 000	ALIENACAO	FICHA	—
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO			
UNIDADE	07	Coordenadoria de Saneamento Basico			
FUNCIONAL		17.512.0013.2063.0000	Tratamento de Água e Esgoto		190.000,00
ELEMENTO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	FR STN	1.701
COD. APLIC.		100 112	FEHIDRO CONTRATO 046/2025	FICHA	—



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:		190.000,00
Fontes de Recurso		
02 00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	190.000,00
Superávit Financeiro:		2.243.737,13
Fontes de Recurso		
01 00	TESOURO	2.243.737,13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal